

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.612, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **MARCELO DA SILVA PARRA**, RG nº 26.527.166-6, **JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI**, RG nº 25.889.671-1, e **SUELI APARECIDA ANDRÉ PARRA**, RG nº 19.199.496-0, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a **R. A. P. P. B. T.**, matrícula nº 3628, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 14/03/16, devidamente relatados nos autos nº 2.128/2016, de 14/03/2016, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 15 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração